

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 3648
Em 06/06/13
Jamille Novo Grimm
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO EDMAR CAMPOS
BANCADA DO DEM

Moção Nº01/2013/EC
DE APOIO

À INCLUSÃO DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO NO PROJETO DE LEI Nº 4.264/2012, EM ANDAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL, BEM COMO À CELERIDADE EM SUA TRAMITAÇÃO

Vereadores com assento na Câmara Municipal de Pelotas, que esta subscrevem vêm, por meio deste instrumento legal, outorgar **Moção de Apoio à inclusão da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho no Projeto de Lei nº 4.264/2012 e solicitar celeridade na aprovação do substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 4.264/2012, que "Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras de Policial Federal, Policial Rodoviário Federal e Auditoria da Receita Federal do Brasil, dos Planos Especiais de Cargos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério da Fazenda, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços", que incluiu no citado projeto a carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho.**

Os Auditores-Fiscais do Trabalho atuam na linha de frente de maneira contínua e permanente na prevenção, controle, fiscalização e repressão a diversos delitos transfronteiriços nas localidades de fronteira, onde são rotineiras as ações fiscais que culminam no combate a crimes ligados às relações de trabalho. Deparam-se, no seu dia a dia, com delitos como a exploração de mão de obra estrangeira, inclusive de menores de idade. Devido à situação de vulnerabilidade que se encontram em seus países de origem, trabalhadores estrangeiros são vítimas de aliciamento, submetendo-se à prestação de serviços em território brasileiro em condições ilegais e precárias, sem vínculo formal.

A administração pública federal sempre enfrentou dificuldades para fixar seus servidores em zonas de fronteira ou em localidades onde as condições de vida se mostrem excepcionalmente adversas. Com o intuito de contornar os obstáculos à preservação do quadro funcional em locais com essas características, o poder público tem a faculdade de conceder aos servidores gratificações ou adicionais vinculados ao exercício em zonas de



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO EDMAR CAMPOS
BANCADA DO DEM

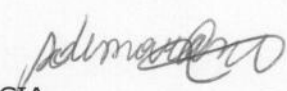
fronteira ou locais inóspitos. A não fixação dos servidores nestas áreas termina por enfraquecer o esforço de combate aos delitos transfronteiriços, com sérios prejuízos ao Brasil.

Por tais motivos, a Câmara Municipal de Pelotas apoia a aprovação do substitutivo ao PL 4264/2012 que incluiu no projeto a carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho.

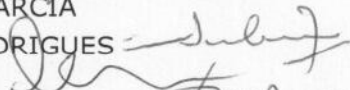
Sala de sessões, em 06 de Junho de 2013.

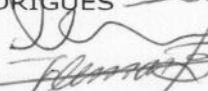
Atenciosamente,

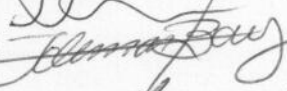
Vereador Edmar Campos- Gaúcho

VER. ADEMAR ORNEL 

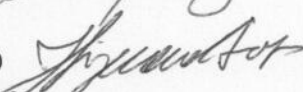
VER. ANDERSON GARCIA

VER. ANSELMO RODRIGUES 

VER. BETO DA Z-3 

VER. IDEMAR BARZ 

VER. IVAN DUARTE

VER. JOSÉ SIZENANDO 

VER. MARCOS FERREIRA

VER. MARCUS CUNHA

VER. PROF. ADINHO 

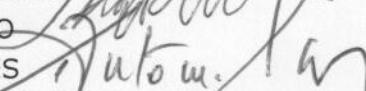
VER. RAFAEL AMARAL

VER. RICARDO SANTOS 

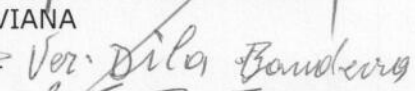
VER. ROGER NEY 

VER. SALVADOR RIBEIRO 

VER. TENENTE BRUNO

VER. TONINHO PERES 

VER. LUIS HENRIQUE VIANA

VER. VICENTE AMARAL 

VER. VITOR PALADINI

VER. WALDOMIRO LIMA